



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.213, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de “Tiradentes” e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Será Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do feriado de “ Tiradentes”, da seguinte forma:

- Dia 21/04/2022 - (Quinta-Feira) – FERIADO – TIRADENTES

- Dia 22/04/2022 – (Sexta-Feira) – PONTO FACULTATIVO

Art.2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços indispensáveis e os que não devem ser contínuos, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art.3º Reserva-se o Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência em situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Visite e se encante
com Nova Era-MG!



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, 19 DE ABRIL DE 2022.

TXAI SILVA
COSTA:1175199761
8

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2022.04.19 15:28:40
-03'00'

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado em 19/04/2022.



Visite e se encante
com Nova Era-MG!

Rua João Pinheiro, 91 – Centro – Nova Era – MG – CEP: 35920-000
e-mail: gabinete@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br